

## CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS CONTIDAS NO QUADRO DE PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE

### 3ª RETIFICAÇÃO PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A **Secretaria Municipal de Educação do Município de São Lourenço da Mata**, no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos no item 17.9 do Edital de Abertura, de 08 de julho de 2024, torna pública as seguintes retificações ao edital supracitado, cujas inclusões e alterações estão a seguir elencadas:

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

##### Onde se lê:

4.1 As inscrições para o Concurso estarão abertas no período das **16h do dia 15 de julho de 2024 até as 16h do dia 15 de agosto de 2024**, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF.

4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/smesaolourencodamata24> , consoante as seguintes observações:

a) acessar o endereço eletrônico a partir das **16h do dia 15 de julho de 2024 até as 16h do dia 15 de agosto de 2024**, de acordo com o horário oficial de Brasília-DF;

(...)

d) o requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição não seja efetuado até o dia **16 de agosto de 2024**, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet;

(...)

f) após as **16h do dia 15 de agosto de 2024**, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição; e

g) os candidatos inscritos poderão reimprimir o boleto bancário, caso necessário, no máximo até as **16h do dia 15 de agosto de 2024**, quando esse recurso será retirado do site da FGV.

(...)

4.5 O pagamento da taxa de inscrição após o dia **16 de agosto de 2024**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

##### Leia-se:

4.1 As inscrições para o Concurso estarão abertas no período das **16h do dia 15 de julho de 2024 até as 16h do dia 20 de agosto de 2024**, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF.

4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/smesaolourencodamata24> , consoante as seguintes observações:

a) acessar o endereço eletrônico a partir das **16h do dia 15 de julho de 2024 até as 16h do dia 20 de agosto de 2024**, de acordo com o horário oficial de Brasília-DF;

(...)

d) o requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição não seja efetuado até o dia **21 de agosto de 2024**, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet;

(...)

f) após as **16h do dia 20 de agosto de 2024**, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição; e

g) os candidatos inscritos poderão reimprimir o boleto bancário, caso necessário, no máximo até as **16h do dia 21 de agosto de 2024**, quando esse recurso será retirado do site da FGV.

(...)

4.5 O pagamento da taxa de inscrição após o dia **21 de agosto de 2024**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

## 5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

### Onde se lê:

5.7 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão efetivar sua inscrição através do pagamento da taxa de inscrição até o dia **16 de agosto de 2024**.

### Leia-se:

5.7 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão efetivar sua inscrição através do pagamento da taxa de inscrição até o dia **21 de agosto de 2024**.

## 6. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

### Onde se lê:

6.4 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e deverá realizar upload dos documentos (laudo médico) das **16h do dia 15 de julho de 2024 até as 16h do dia 15 de agosto de 2024**, impreterivelmente. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise da FGV.

### Leia-se:

6.4 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e deverá realizar upload dos documentos (laudo médico) das **16h do dia 15 de julho de 2024 até as 16h do dia 20 de agosto de 2024**, impreterivelmente. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise da FGV.

## 7. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS/INDÍGENAS/QUILOMBOLAS

### Onde se lê:

7.3.1 Os candidatos negros/indígenas/quilombolas que já tenham realizado sua inscrição e que queiram participar do certame nessa condição, deverão marcar a opção no link próprio até o dia **15 de agosto de 2024**.

### Leia-se:

7.3.1 Os candidatos negros/indígenas/quilombolas que já tenham realizado sua inscrição e que queiram participar do certame nessa condição, deverão marcar a opção no link próprio até o dia **20 de agosto de 2024**.

## **8 DO ATENDIMENTO A CANDIDATOS COM NECESSIDADES DE ADAPTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

### **Onde se lê:**

8.1 O candidato que necessitar de adaptações para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do concurso e, ainda, enviar, por meio de aplicação específica do link de inscrição, até as **16h do dia 15 de agosto de 2024**, de acordo com o horário oficial de Brasília - DF, laudo médico específico (imagem do documento original) que justifique o atendimento especial solicitado.

(...)

8.1.4 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **15 de agosto de 2024**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico ([concurso.smesaolourenco24@fgv.br](mailto:concurso.smesaolourenco24@fgv.br)), juntamente com cópia digitalizada do laudo médico específico que justifique o pedido.

(...)

8.3 Será divulgada na data prevista de **27 de agosto de 2024**, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/smesaolourencodamata24>, a relação preliminar de candidatos que tiverem deferidos ou indeferidos os pedidos de atendimento especial para a realização das provas.

(...)

8.5 A pessoa transgênero ou transexual que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL, nos termos do Decreto nº 8.727/2016, poderá solicitá-lo pelo e-mail: [concurso.smesaolourenco24@fgv.br](mailto:concurso.smesaolourenco24@fgv.br) até as **16h do dia 15 de agosto de 2024**, de acordo com o horário oficial de Brasília - DF.

### **Leia-se:**

8.1 O candidato que necessitar de adaptações para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do concurso e, ainda, enviar, por meio de aplicação específica do link de inscrição, até as **16h do dia 20 de agosto de 2024**, de acordo com o horário oficial de Brasília - DF, laudo médico específico (imagem do documento original) que justifique o atendimento especial solicitado.

(...)

8.1.4 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **20 de agosto de 2024**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico ([concurso.smesaolourenco24@fgv.br](mailto:concurso.smesaolourenco24@fgv.br)), juntamente com cópia digitalizada do laudo médico específico que justifique o pedido.

(...)

8.3 Será divulgada na data prevista de **02 de setembro 2024**, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/smesaolourencodamata24>, a relação preliminar de candidatos que tiverem deferidos ou indeferidos os pedidos de atendimento especial para a realização das provas.

(...)

8.5 A pessoa transgênero ou transexual que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL, nos termos do Decreto nº 8.727/2016, poderá solicitá-lo pelo e-mail: [concurso.smesaolourenco24@fgv.br](mailto:concurso.smesaolourenco24@fgv.br) até as **16h do dia 20 de agosto de 2024**, de acordo com o horário oficial de Brasília - DF.



Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

São Lourenço da Mata, 15 de agosto de 2024.

Genildo Machado de Araújo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Vinicius Labanca  
PREFEITO MUNICIPAL